LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Lei Complementar nº 4, de 17 de dezembro de 1991, que "Altera o Código Tributário Municipal."

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo IX da Lei Complementar nº 4, de 17 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido da relação de logradouros públicos constantes dos empreendimentos denominados Recanto Verde e Loteamento Belvedere, na forma do anexo I a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após 90 dias da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 14 de outubro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria
Secretário-Geral

A N E X O IX - LC 004/1991
ANEXO I – LC 56/2012
ANEXO I – LC 58/2013
ANEXO I – LC 59/2013
ANEXO I – LC 63/2015
ANEXO I – LC 68/2016
ANEXO I – LC 73/2019
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
RELAÇÃO DE VALORES EM R$ DE TERRENO POR M2

Código	Nome do logradouro	Distrito	Setor	Seção	Quadras	Valor
1486	Rua 01 (Recanto Verde)	01	20	40e 150e 175d	A C B	12,83 12,83 12,83
1487	Rua 02 (Recanto Verde)	01	20	71e 37d 68d	A C D	12,83 12,83 12,83
1488	Rua 03 (Recanto Verde)	01	20	107e 103d	D C	12,83 12,83
1489	Rua 04 (Recanto Verde)	01	20	53e 83e 83d	C D E	12,83 12,83 12,83
1490	Avn 01 (Loteamento Belvedere)	01	21	16d 267d 91e 204e 278e	A G C F L	17,83 17,83 17,83 17,83 17,83
1491	Rua 01 (Loteamento Belvedere)	01	21	134d 135e	C B	17,83 17,83
1492	Rua 02 (Loteamento Belvedere)	01	21	170d 37e 84e 170e	A G H I	17,83 17,83 17,83 17,83
1493	Rua 03 (Loteamento Belvedere)	01	21	196d 199e	H G	17,83 17,83
1494	Rua 04 (Loteamento Belvedere)	01	21	198d 177e	I H	16,83 16,83
1495	Rua 05 (Loteamento Belvedere)	01	21	248d 185e	K I	15,83 16,83
1496	Rua 06 (Loteamento Belvedere)	01	21	4d 46d 25e 50e	F E C B	17,83 17,83 17,83 17,83
1497	Rua 07 (Loteamento Belvedere)	01	21	160d 159e	E D	17,83 17,83
1498	Rua 08 (Loteamento Belvedere)	01	21	98d 146d 145e	F L E	17,83 17,83 17,83

1499	Rua 09 (Loteamento Belvedere)	01	21	36d 37e	L F	17,83 17,83
1500	Rua 10 (Loteamento Belvedere)	01	21	36d 35e	H J	17,83 17,83
1501	Rua 11 (Loteamento Belvedere)	01	21	74d 236d 17e 151e 201e 237e	K M J L E D	17,83 17,83 17,83 17,83 17,83 17,83
1502	Rua 12 (Loteamento Belvedere)	01	21	20d 21e	K M	17,83 17,83

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de outubro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria
Secretário-Geral